



FEDERAÇÃO DOS CULTOS AFRO RELIGIOSOS,
UMBANDA E AMERÍNDIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ: 15.475.600/0001-83

A Federação dos Cultos Afro Religiosos Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia – FECAUBER representada por seu representante legal o Vice-presidente Marcelo Tenório externa **sua não aceitação** a retratação pública do vereador MAGNISON DA SILVA MOTA, vice-presidente da Câmara de **Cacoal município do estado de Rondônia** após atos de intolerância religiosa mais uma vez ocorridos em uma audiência realizada no dia 29 de novembro de 2021 nessa egrégia casa de leis contra os cultos de matrizes africanas.

O vereador, em seu discurso disse: "Tem uns camaradas a mando de uma **"feiticeira"**, de uma **"endemoniada"** que ficam mandando colocar propagandas de **"feiticaria"** nos postes públicos da cidade (Cacoal). Só no JK se tiver 50 postes ali, só um eu vi que não tinha a propaganda dessa **"macumbeira"**, **"filha do capeta"** querendo destruir as vidas".

Em outro trecho o vereador Magnilson Mota dispara ameaças contra a religiosa:

"**Falo um negócio para você, "macumbeira", se você for lá perto de casa e eu ver você, eu dou com "fogos de artifícios", lá você vai sair toda "queimada"**

E completa a declaração com mais provocações. "**Não tem autoridade sobre a cidade "Um povo desses", para ficar fazendo esses tipos de propagandas, para tentar destruir a vida do cidadão de bem"**,

A Intolerância religiosa é um termo que descreve a atitude mental caracterizada pela falta de habilidade ou vontade em reconhecer e respeitar diferenças ou crenças religiosas de terceiros.

No Brasil, a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, alterada pela Lei nº 9.459, de 15 de maio de 1997, considera crime a prática de discriminação ou preconceito contra religiões praticantes dos cultos de raízes africanas, motivadas por fundamentalistas de segmentos religiosos contrários.

Esse comportamento do parlamentar, nos leva a reviver memórias amargas os tempos das DELEGACIAS DE COSTUMES E REPRESSÃO e as práticas da polícia ditatorial do regime militar, que perseguiram adeptos de religiões negras, restringindo seus cultos, coagindo e ameaçando seus praticantes e, em muitos casos agindo de forma violenta contra quem pratica a fé.

Endereço: Rua Líbero Badaró, Nº 3478 C, Bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO
CEP: 76.803-630 E-mail: fecauber@gmail.com TELEFONE: (69) 99297-3361

Câmara Municipal de Cacoal
(Assinatura do vereador)
Júlio Paulo Bichek
Assinatura nº 0103-22
Data: 18-11-21
A. J. C.



FEDERAÇÃO DOS CULTOS AFRO RELIGIOSOS,
UMBANDA E AMERÍNDIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ: 15.475.600/0001-83

Não se pode em uma sociedade democrática, termos Parlamentares, ditos defensores dos interesses do povo, que não separe suas convicções pessoais e religiosas de suas obrigações constitucionais. Não concordamos com expressões e discursos que não entendam e respeitem a sociedade como plural, diversa, formada a partir das Multiculturalidades que estão na formação desse país, em especial a cultura negra que faz parte da formação do Brasil dentro dos mais de 300 anos de escravidão e tortura impetrado pelo Estado brasileiro.

Inaceitável em uma Nação miscigenada e Multiétnica, em um Estado laico, moderno como o Brasil, nos depararmos com expressões de ódio religioso e contra o ser humano, incitação à violência e ameaça – como foi esse o caso – contra qualquer segmento social que aponte para segregação, o racismo, a intolerância contra um povo.

Por todo exposto, e:

1 - Em defesa do Estado Democrático de Direito, do Estado Laico e dos princípios constitucionais de respeito a dignidade e de liberdade de consciência, da prática religiosa a partir convicção e crenças de cada um;

2 – Em Defesa intransigente da Carta Magna da Republicana, a Constituição de 1988;

3 - Em defesa da tolerância religiosa, da cultura da paz, contra toda prática que atente contra a dignidade humana, a prática de cultos de matrizes africanas ou seus adeptos, decorrente de misantropia, segregação racial, ou ódio religioso;

4 – Em defesa dos princípios e missão espiritual e institucional dos nossos sacerdotes de matriz africana e Ameríndias;

Não é possível achar que uma retratação seja ela em meios de comunicação ou no plenário da casa de leis municipais, possam reparar o que ocorreu. O que o Vereador fez não foi um fato advindo de opinião ou algo dentro do escopo de suas prerrogativas como parlamentar, o que foi perpetrado foi um crime de intolerância e racismo religioso, comutado com ameaça a vida e incitação à violência contra todos que praticam a religião diferente do infrator.

Isso é algo muito sério, pois pode levar a morte de todos que não sejam evangélicos ou cristãos, como já fez a inquisição nos tempos medievais. Hoje o



FEDERAÇÃO DOS CULTOS AFRO RELIGIOSOS,
UMBANDA E AMERÍNDIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ: 15.475.600/0001-83

Estado é laico, se separou da estrutura da igreja a quase meio século e por dever, deve abrir seu púlpito para todas as vozes.

Por tudo que foi exposto e através deste documento, a FECAUBER, não aceita a retratação feita pelo vereador MAGNISON DA SILVA MOTA, vice-presidente da Câmara de Cacoal, já publicada em jornal do município, assim como não aceitará qualquer tipo de retratação, esta entidade pugnará pela representação do mesmo na justiça para que a retratação se dê dentro dos preceitos jurídicos, como forma do mesmo entender que existe leis e vivemos num Estado Democrático de Direito(os), que deve valer para todos e determinar limites.

Hoje vestimos branco, pela paz, para que a mácula do ódio e da intolerância não abra em chaga novamente neste país.

Marcelio Tenório Gomes
Vice Presidente - FECAUBER

PORTO VELHO 07 / 03 2022

Endereço: Rua Libero Badaró, Nº 3478 C., Bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO
CEP: 76.803-630 E-mail: fecauber@gmail.com TELEFONE (69) 99297-0361